



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 025.589/2014-8

1. Em cumprimento ao Acórdão 120/2018-TCU – 2ª Câmara, Sessão de 23/01/2018, Ata 1/2018, Relatora Ministra Ana Arraes peça 61, foram notificados os responsáveis, Sr. José Uilson Silva Brito (CPF 178.380.023-20), Sr. Márcio Regino Mendonça Webá (CPF 637.441.103 – 87) e Sra. Marta Letícia Pereira Barbosa (CPF 012.171.963-40), conforme quadro a seguir:

Acórdão 120/2018-TCU – 2ª Câmara (peça 61) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Márcio Regino Mendonça Webá	-	-	1037/2018 Peça 87	Ciente em 08/05/2018 Peça 89	24/05/2018
Marta Letícia Pereira Barbosa	1) Enéas Garcia Fernandes Neto (OAB/MA 6.756) 2) Thiago André Bezerra Aires (OAB/MA 18.014)	59	0497/2018 Peça 72	08/03/2018 Peça 75	24/03/2018
José Uilson Silva Brito	-	-	0039/2018 Edital Peça 93	Ciente em 24/05/2018 Peça 95	09/06/2018

2. Transcorridos os prazos recursais nas datas descritas acima, os responsáveis, Márcio Regino Mendonça Webá, Marta Letícia Pereira Barbosa e José Uilson Silva Brito, **não recorreram** da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

3. Assim, o Acórdão 120/2018-TCU – 2ª Câmara **transitou em julgado** conforme quadro do item 1 acima.

4. Atesto a inexistência de erros materiais, conforme verificação de peça 64.

5. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peças 80, 94 e 96).

6. Assim sendo, com fulcro na delegação de competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2018, encaminho os autos ao Núcleo de CBEX do Serviço de Administração desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 41 Resolução-TCU 284/2016, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

SECEX/MA, 12/6/2018.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL ALVES DA SILVA
TEFC Matrícula 10587-2



(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA nº 2, de 13/03/2018)